

PROJETO DE LEI N.º 1540, DE 2021

Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.

Apresentação: 06/07/2021 15:48 - PL/EN
EMP 1 => PL 1540/2021
EMP n.1

EMENDA MODIFICATIVA N.º

O inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei n.º 1540, de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
IV - Valorização do Profissional da Educação: nos termos do art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reconhecimento institucional, por meio da implementação de condições ambientais e relacionais que contribuam para a realização profissional, o aprimoramento das relações socioprofissionais e a ampliação da competência profissional, além de prestigiar e estimular sua prática."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Diretrizes a Bases da Educação, em seu art. 67, determina que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, relacionando-a à existência de um plano de carreira, ao ingresso por concurso público, ao aperfeiçoamento profissional contínuo amparado por licenciamento periódico remunerado, ao cumprimento do piso salarial, entre outros. Acreditamos que a proposição apresentada pelo nobre deputado Professor Israel Batista é meritória e deve ser aprovada. Pretendemos, apenas, sugerir esta breve alteração redacional com vistas à promoção do alinhamento entre seu Projeto de Lei e a LDB.

Acreditamos que esse pequeno aprimoramento no texto resultará em benefício aos profissionais da educação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214989882500>



* C D 2 1 4 9 8 9 8 8 2 5 0 0 *

WOLNEY QUEIROZ - PE
Líder do PDT

Apresentação: 06/07/2021 15:48 - PLEN
EMP 1 => PL 1540/2021
EMP n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214989882500>



* C D 2 1 4 9 8 9 8 8 2 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Wolney Queiroz)

O inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei n.º 1540, de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV - Valorizac,a~o do Profissional da Educac,a~o: nos termos do art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reconhecimento institucional, por meio da implementac,a~o de condic,o~es ambientais e relacionais que contribuam para a realizac,a~o profissional, o aprimoramento das relac,o~es socioprofissionais e a ampliac,a~o da competencia profissional, ale'm de prestigiar e estimular sua pra'tica.”

Assinaram eletronicamente o documento CD214989882500, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214989882500>